

II - Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 09/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Liana Beatriz dos Santos Barreto de Souza**, Matrícula 182.393-0, para compor a Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Bens de Consumo e Equipamentos – CPL/BCE, constituída pela Portaria 02/2022.

Art. 2º Designar o servidor **Rodrigo Bento de Moura**, Matrícula 187.699-6, para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços de Engenharia e Outros Serviços – CPL/OSE, constituída pela Portaria 03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, 22 de março de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

(Republicada para correção da matrícula do servidor. Publicação original no DJE de 24/03/2022)

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 29/03/2022, O(OS) SEGUINTE (ES) DESPACHO (OS):

Requerimento (Processo SEI nº 00009502-76.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes** – ref. indenização de férias: “À Consultoria Jurídica.”

Recife, 29 de março de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2022 (ORIG: Coordenadoria da Infância e Juventude)

XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DO DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO –

ESMAPE, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, e a COORDENADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, Dra. HÉLIA VIEGAS SILVA, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a uniformização das rotinas de trabalho desenvolvidas pelas Varas competentes em matéria de Infância e Juventude do estado é priorizada pelo TJPE, por meio de propostas de treinamentos, capacitações e formações continuadas ofertadas pela Coordenadoria da Infância e Juventude, nos termos do art. 102, inciso IV, da Resolução nº 302/2010 do TJPE;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Infância e Juventude e os servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO as determinações do provimento 02/2021 da Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal para que se promova a ampliação de programas permanentes de formação, capacitação e treinamento de servidores e magistrados em relação às atividades judiciais, jurisdicionais e gerenciais relativas a crianças e a adolescentes, de conteúdos teórico e prático em matéria de acolhimento familiar e institucional, guarda, adoção, suspensão, extinção e destituição do poder familiar, e cadastramento de crianças e famílias de pretendentes à adoção, a serem executados conjuntamente pela Corregedoria Geral de Justiça, pela Coordenação da Infância e da Juventude- CIJ e pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - ESMAPE;

RESOLVEM :

1. **Convocar** os Magistrados e as Magistradas nos termos das listagem em anexo, para o curso **XI JORNADAS PERNAMBUCANAS (TEMA: DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE), em processo de credenciamento na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam)**, na categoria formação continuada para fins de **promoção e vitaliciamento de magistrados**, nos períodos de 18 a 29 de abril para a **TURMA 1** (1ª a 7ª Circunscrição Judiciária), e de 06 a 20 de junho para **TURMA 2** (8ª a 20ª Circunscrição Judiciária)

2. **Da modalidade:** O curso será na modalidade à distância, por meio de ambiente virtual (plataforma Cisco Webex e plataforma Moodle), com 20 horas/aula de carga horária e turmas de até 80 cursistas.

3. Cronograma das atividades:

TURMA 1 - Aulas síncronas na plataforma Cisco Webex nos dias 18, 20, 25 e 27 de abril de 2022, das 14h às 17h. Atividades assíncronas na plataforma Moodle de 18 a 29 de abril de 2022, em horário livre para acesso.

TURMA 2 - Aulas síncronas na plataforma Cisco Webex nos dias 06, 08, 13 e 15 de junho de 2022, das 14h às 17h. Atividades assíncronas na plataforma Moodle de 06 a 20 de junho de 2022, em horário livre para acesso.

4. Da avaliação do cursista:

4.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

4.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (item 4.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

4.3 As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

4.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

4.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

5. Disposições Gerais:

5.1 As solicitações pertinentes a presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Presidência do TJPE, através do seguinte SEI: ASSESSORIA TÉCNICA – 1250200000 – ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA, salvo o disposto no item 5.2.

5.2 Em caso de alteração de Turma, os pedidos poderão ser solicitados, justificadamente, através do e-mail: jornadas.infancia@tjpe.jus.br, até o dia 08 de abril, para apreciação da Coordenadoria da Infância e Juventude.

6. Anexos:

TURMA 1 - 18 a 29 de abril de 2022 (1ª a 7ª Circunscrição Judiciária)

1ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Abreu e Lima	Naiana Lima Cunha Bhering	3ª Vara Cível
Camaragibe	Jacira Jardim de Souza Menezes	3ª Vara Cível
Jaboatão dos Guararapes	Christiana Brito Caribé da Costa Pinto; Rafael Souza Cardozo	Vara da Infância e Juventude
Moreno	Alexandra Loose	1ª Vara Cível
Olinda	Laura Amélia Moreira Brennand Simões; Rafael Cavalcanti Lemos	Vara da Infância e Juventude
Paulista	Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior	Vara da Infância e Juventude
Recife	Hélia Viegas Silva; Valéria Bezerra Pereira Wanderley	1ª Vara da Infância e Juventude

Recife	Élio Braz Mendes;	2ª Vara da Infância e Juventude
Recife	Paulo Roberto de Souza Brandão; Maria da Conceição Siqueira e Silva	3ª Vara da Infância e Juventude
Recife	Sílvia Virgínia Figueiredo de A Batista; Maria Amélia Pimentel Lopes	4ª Vara da Infância e Juventude
Recife	Anamaria de Farias Borba Lima Silva	Vara Regional da Infância e Juventude
São Lourenço da Mata	Vivian Gomes Pereira	3ª Vara Cível

2ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Cabo de Santo Agostinho	Albérico Agrello Neto; Marília Ferraz Martins	Vara Regional da Infância e Juventude
Ipojuca	Eduardo José Loureiro Burichel	2ª Vara Cível

3ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Igarassu	Marco Aurélio Mendonça de Araújo	2ª Vara Cível
Itamaracá	José Romero Maciel de Aquino	Vara Única
Itapissuma	Rodrigo Barros Thomaz do Nascimento	Vara Única

4ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Glória do Goitá	Gabriel Araujo Pimentel	Vara Única
Pombos	Ricardo Guimarães Luiz Ennes	Vara Única
Vitória de Santo Antão	Sheila Cristina Torres Santos Moreira	Vara Regional da Infância e Juventude

5ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Aliança	Felipe Arthur Monteiro Leal	Vara Única
Carpina	Mariana Vieira Sarmento	3ª Vara Cível
Condado	Carlos Antônio Sobreira Lopes	Vara Única
Goiana	Tito Lívio Araújo Monteiro	Vara Regional da Infância e Juventude
Itambé	Ícaro Nobre Fonseca	Vara Única
Itaquitinga	Mariana Zenaide Teófilo Gadelha	Vara Única
Lagoa do Itaenga	Tatiana Lapa Carneiro Leão	Vara Única
Macaparana	José Gilberto de Souza	Vara Única
Nazaré da Mata	Demetrius Liberato Silveira Aguiar	Vara Única
Paudalho	Iarly José Holanda de Souza	2ª Vara Cível
Timbaúba	Danilo Félix Azevedo	2ª Vara Cível
Tracunhaém	Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva	Vara Única

6ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Água Preta	Rodrigo Ramos Melgaço	2ª Vara Cível
Amaraji	Izabel de Sousa Oliveira	Vara Única
Barreiros	Rodrigo Caldas do Valle Viana	Vara Única
Escada	Emiliano César Costa Galvão de França	2ª Vara Cível
Maraial	Carolina de Almeida Pontes de Miranda	Vara Única
Palmares	Flávio Krok Franco	Vara Regional da Infância e Juventude
Ribeirão	Antônio Carlos dos Santos	Vara Única
Rio Formoso	Raphael Calixto Brasil	Vara Única

São José da Coroa Grande	Fernando Jefferson Cardoso Rapette	Vara Única
Sirinhaém	Tatiana Cristina Bezerra Salgado	Vara Única
Tamandaré	Thiago Felipe Sampaio	Vara Única

7ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Belo Jardim	Clécio Camêlo de Albuquerque	2ª Vara Cível
Bezerros	Murilo Borges Koerich	2ª Vara Cível
Brejo da Madre de Deus	Altino Conceição da Silva	Vara Única
Caruaru	José Fernando Santos de Souza; Rommel Silva Patriota	Vara Regional da Infância e Juventude
Gravatá	Brenda Azevedo Paes Teixeira	2ª Vara Cível
Pesqueira	Isabella Ferraz Barros de Albuquerque	2ª Vara Cível
Sanharó	Douglas José da Silva	Vara Única
São Bento do Una	Diógenes Lemos Calheiro	2ª Vara Cível
São Caetano	Thiago Pacheco Cavalcanti	Vara Única
Tacaimbó	Torricelli Lopes Lira	Vara Única

TURMA 2 - 06 a 20 de junho de 2022 (8ª a 20ª Circunscrição Judiciária)

8ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Agrestina	Cristiano Henrique de Freitas Araújo	Vara Única
Bonito	Valdelício Francisco da Silva	Vara Única
Camocim de São Félix	Clélio Farias Guerra	Vara Única
Lagoa dos Gatos	Marcelo Góes de Vasconcelos	Vara Única
Panelas	Francisco Jorge de Figueiredo Alves	Vara Única
Sairé	Paulo Rodrigo de Oliveira Maia	Vara Única

9ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Cumaru	Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque	Vara Única
Feira Nova	Milton Santana Lima Filho	Vara Única
João Alfredo	Hailton Gonçalves da Silva	Vara Única
Limoeiro	Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior	2ª Vara Cível
Passira	Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos	Vara Única

10ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Bom Conselho	Patrick de Melo Gariolli	Vara Única
Canhotinho	Lucas Cristóvam Pacheco	Vara Única
Capoeiras	Priscila Maria de Sá Torres Brandão	Vara Única
Correntes	André Simões Nunes	Vara Única
Garanhuns	Maurício Santos Gusmão Júnior; Andrian de Lucena Galindo	Vara Regional da Infância e Juventude
Jupi	Paulo Ricardo Cassaro dos Santos	Vara Única
Saloá	Rômulo Macedo Bastos	Vara Única
São João	Andrian de Lucena Galindo	Vara Única
Trindade	Olívia Zazon Dall'Orto Leão	Vara Única

11ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
--------	------	-----------------------

Santa Maria do Cambucá	Carla de Moraes Rego Mandetta	Vara Única
Surubim	Joaquim Francisco Barbosa	2ª Vara Cível
Vertentes	Carla Moraes Rego Mandetta	Vara Única

12ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Buíque	Ingrid Miranda Leite	1ª Vara Cível
Itaíba	Marcus Vinícius Menezes de Souza	Vara Única
Venturosa	Caio Neto de Jomael Oliveira Freire	Vara Única

13ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Itapetim	Carlos Henrique Rossi	Vara Única
São José do Egito	Carlos Henrique Rossi	2ª Vara Cível
Tabira	Jorge William Frediani; Bruno Querino Olimpio	Vara Única
Tuparetama	Fernando Cerqueira Marcos	Vara Única

14ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Arcoverde	Draulternani Melo Pantaleão	Vara Regional da Infância e Juventude
Betânia	Manoel Belmiro Neto	Vara Única
Custódia	Vivian Maia Canem	2ª Vara Cível
Ibimirim	Gustavo Silva Hora	Vara Única
Inajá	Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima	Vara Única
Sertânia	Oswaldo Teles Lôbo Júnior	2ª Vara Cível

15ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Parnamirim	Felipe Reis da Silva	Vara Única
Salgueiro	Neider Moreira Reis	2ª Vara Cível
São José do Belmonte	João Bosco Leite dos Santos Júnior	Vara Única
Serrita	Bruno Jader Silva Campos	Vara Única
Verdejante	Marcos José de Oliveira	Vara Única

16ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Belém de São Francisco	Lecícia Sant'Anna da Costa	Vara Única
Floresta	Filipe Ramos Uaquim	1ª Vara Cível
Petrolândia	Daladiê Duarte Souza	2ª Vara Cível

17ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Araripina	Eugênio Jacinto Oliveira Filho	2ª Vara Cível
Bodocó	Reinaldo Paixão Bezerra Júnior	Vara Única
Exu	Caio Souza Pitta Lima	Vara Única
Ipupi	Leonardo Costa de Brito	Vara Única
Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias	2ª Vara Cível

18ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Afrânio	Rodrigo Almeida Leal	Vara Única
Cabrobó	Thaís de Prá	2ª Vara Cível
Lagoa Grande	Frederico Ataíde Barbosa Damatto	Vara Única
Petrolina	Marcos Franco Bacelar	Vara Regional da Infância e Juventude

Santa Maria da Boa Vista	João Alexandrino de Macedo Neto	Vara Única
--------------------------	---------------------------------	------------

19ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Santa Cruz do Capibaribe	Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre	Vara Regional da Infância e Juventude
Toritama	Thiago Meirelles Silva dos Santos	Vara Única

20ª Circunscrição Judiciária:

CIDADE	NOME	UNIDADE JURISDICIONAL
Carnaíba	Bruno Querino Olímpio	Vara Única
Flores	Ana Carolina Santana	Vara Única
Serra Talhada	José Anastácio Guimarães Figueirêdo Correia	Vara Regional da Infância e Juventude
Triunfo	Adriana Botaro Torres	Vara Única

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2022.

DES. LUIZ DE BARROS CARLOS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE TJPE

DES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DRA. HÉLIA VIEGAS SILVA

COORDENADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 28 DE MARÇO DE 2022, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00008988-71.2022.8.17.8017

INTERESSADO: ROSEMARY BELTRÃO LEAL

ASSUNTO: Margem Consignável

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para DEFERIR o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Recife, 28 de março de 2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente